



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO

FOLHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2098

0141

PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

SERV.

PROT.

0004

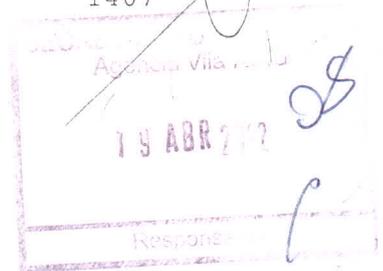
1407

Tabellião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes



dou fé. A quia do ISTI, será recolhida pelo(a)(s) outorqado(a)(s) comprador (a)(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões exiçidas pela Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1986, e, Provimento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Correeqdoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO; dispensando neste ato, o(a)(s) outorqado(a)(s) comprador(a)(es), a certidão negativa de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(a)(s) outorqado(a)(s) total responsabilidade por tal declaração. **Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Nome: HILDA ALVES DA COSTA; CPF: 280.649.681-00; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 09:12:45 do dia 29/03/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/09/2012. Código de controle da certidão: 650F.010E.9266.COAE; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerencia de Cobrança e Processos Especiais - Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal - CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA; NR. CERTIDÃO: Nº 8973797; IDENTIFICAÇÃO: NOME: CPF-MF: VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO 280.649.681-00; DESPACHO: NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidao VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: http://www.sefaz.go.gov.br. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.665.461.760 EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 MARCO DE 2012 HORA: 9:11:25:2 e ainda foi me apresentada(s) Certidão(ões) Negativa(s) de



RUA 3 Nº 823 SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO - FONE/FAX: (62) 3526-3700 - 3526-3755 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050
www.cartorioteixeiraneto.com.br / e-mail: tabelionato@cartorioteixeiraneto.com.br

03 ABR. 2012

00848709846

Helder O. Cordeiro de Souza Oficial e Tabelião
Milton Ferreira N. Vieira Sub-Oficiala Escr.
Denise Alves de A. Campos Sub-Oficiala Escr.
Cley Rodrigues de S. Oliveira Sub-Oficiala Egr.
Thamir de O. Cordeiro Souza Sub-Oficial Escr.



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO
2098
SERV.
0004

SECRETARIA DE FIM
FOLHA 1001
19 ABR 2012
PROT.
09

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SOUZA
SERVIÇO NOTARIAL
Av. Vicente de Paula Souza nº 67 Centr
Aparecida de Goiânia-GO Fone: (62) 3203-110

Tabellão

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

AUTENTICAÇÃO
03 ABR 2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Oficial e Tabelião
Sub-Oficial Escr
Sub-Oficial Escr
Sub-Oficial Escr
Sub-Oficial Escr

Heber-Hun Cordeiro de Souza
 Miriam Ferreira N. Vieira
 Denize Alves de A. Campos
 Ely Rodrigues de S. Oliveira
 Ramon de O. Cordeiro Souza

AUTENTICAÇÃO
0084E709B45

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA , na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de março do ano de dois mil e doze (29/03/2012), Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor(es), HILDA ALVES DA COSTA, brasileira, do lar, viúvo(a), C.I. 278.395/2ª via/SPTC/GO, CPF 280.649.681-00, residente e domiciliado(a) à rua C-44, quadra 94, lote 4, Setor Sudoeste, Goiânia/GO ; e, de outro lado, como outorgado (s) comprador(es), ANGELA DE ARAUJO MONTAGNO EVANGELISTA, brasileira, funcionária pública estadual, C.I. 1.084.646 DGPC/GO, CPF 246.776.041-34, casado(a) com JARBAS EVANGELISTA JUNIOR sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado(a) à Alameda Dom Pedro I, quadra 32, lote 22, Setor Faicalville I, Goiânia/GO ; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor (es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer duvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de número treze (13), da quadra sessenta e sete (67), sito à rua 70, no "CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS", nesta Capital, com a área de 369,63 m², medindo: 7,50 metros de frente; 12,50 metros pela linha de fundo com o lote 14; 25,00 metros pelo lado direito com a rua 56; 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 12; e, 7,85 metros de chanfrado, havido por compra feita de Raimundo Ludovico Vilanova e sua esposa, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no livro 1939, às fls. 103/105, em 19/08/2010, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o nº R.3 - 163.301, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) importancia essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se da(ao) por paço(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTIV. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

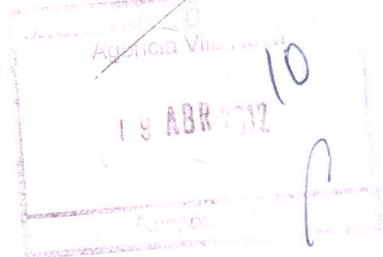
LIVRO FOLHA
2098 0142
SERV. PROT.
0004 1407

JOÃO TEIXEIRA ALVARES

Tabellião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes



ônus, que fica(m) arquivada(s) nestas notas. Declara(m) o(s) outorqante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. Pelo(s) outorqante(s), retro nomeado(s) e qualificado(s), me foi declarado com responsabilidade civil e criminal, que nada deve(m) ao condomínio com relação ao(s) imóvel(is) objeto desta escritura. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 360.207.0176.000-7. Pelas partes retro nomeadas e qualificadas me foi dito que foram cientificadas por esta Serventia do que dispõe o artigo 1º, I e II da recomendação número 03 do Conselho Nacional de Justiça, em 15/03/2012. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza (m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorqaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, João Teixeira Alvares, Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Taxa Judiciaria: R\$ 26,91 , Emolumentos R\$ 379,15 , Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 42,58 .

Hilda Alves da Costa
HILDA ALVES DA COSTA

Angela de Araújo Montagnó Evangelista
ANGELA DE ARAUJO MONTAGNO EVANGELISTA

Em testº da verdade,
J. Teixeira Alvares - Tabelião

Anivaldo Batista Ferreira

Esc. Aut.

anivaldo1@hotmail.com

CARTÓRIO SOUZA 2º SERVIÇO NOTARIAL
Av. Vicente de Paula Souza nº 67 Centro
Aparecida de Goiânia-GO Fone: (62) 3203-1105
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CORRESPONDE COM DOCUMENTO ORIGINAL
03 ABR. 2012
 Heber-Hur Cordob... Tabelião
 Miriam Ferreira N. Vieira Sub-Oficial Escr.
 Denize Alves de A. Campos Sub-Oficial Escr.
 Ely Rodrigues de S. Oliveira Sub-Oficial Escr.
 Ramon de O. Cordete Souza Sub-Oficial Escr.

AUTENTICAÇÃO
0084B709847

TABELIONATO
TEIXEIRA NETO
1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua 309q, Setor Oeste, Goiânia - GO, SL. 1
Selo Costado Poder Judiciário
215-2001 / 215-2677
CEP 74115-050
03058059730